



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 012/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PARA A ÁREA DOIS**

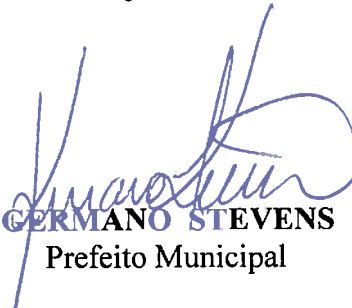
GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 004/2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES – Informa que as seguintes inscrições ao Processo Seletivo Simplificado (PSS nº 49) para a contratação temporária de **Agente Comunitário de Saúde para a Área Dois**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, não foram homologadas por não residir na área de abrangência da Área Dois (conforme previsto no item 1.1 do Edital nº 004/2021) ou por ter zerado na avaliação curricular: **02 e 03**.

2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, conforme **relatório de notas**, em Anexo, com base nas regras definidas pelo item 4 do Edital de abertura nº 004/2021, divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos e Processos de Seleção, link 2021**.

3. A candidata interessada em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Curricular, não homologação de inscrição ou notas ora divulgadas, poderá fazê-la, utilizando o formulário de Recurso, Anexo ao Edital nº 004/2021, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesseis horas e trinta minutos) do dia **28/01/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 25 de janeiro de 2021.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 012/2021
ANEXO ÚNICO

**RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PARA A ÁREA DOIS**

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME DA INSCRITA	Nº INSCR.	NOTAS (*)	
		a)	b)
CLAUDETE THOMÉ	01	031,56	000

(*) ONDE :

a) Pontuação por tempo de experiência comprovada com registro em CTPS ou com contrato de trabalho assinada na função de ACS, dez pontos a cada três meses de comprovação, conforme alínea “a” do item 4 do Edital nº 004/2021.

b) Pontuação por apresentação de comprovante de curso relativo a função, realizado nos últimos cinco anos, até 05 (cinco) certificados = 01 (um) ponto a cada 08 (oito) horas de curso realizado ou proporção, até o máximo de cinco pontos por comprovante, conforme alínea “b” do item 4 do Edital nº 004/2021.